



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1658

Inscrição Municipal / CMF: 203236 - Processo: 8536/2017
Nome: Angelo Celso Daniel
Endereço: Rua Angelo Daniel Nº 376
Bairro: Ch. São Braz Cidade: Mauá CEP: 09336-130
Notificação: 11361/2018, de 20 junho de 2018.

As 15:30 horas do dia 17 de outubro de 2018, eu, Daniele Barreto, Ag. de Fiscalização constatei a infração ao disposto no(s) art. 77 do Decreto Municipal nº 8190/16 "deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido"

_____, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Total do auto (em FMP): 450 (quatrocentos e cinquenta)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


Daniele B. R. Santos
Agente de Fiscalização
Sec. Verde e Meio Ambiente

Fiscal (assinatura e carimbo)

Via Postal

Recebimento (assinatura e data)